



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n, 16º andar - sala 1619, Centro - CEP 01501-900, Fone: 1132420400r1421, São Paulo-SP

680
[Handwritten signature]

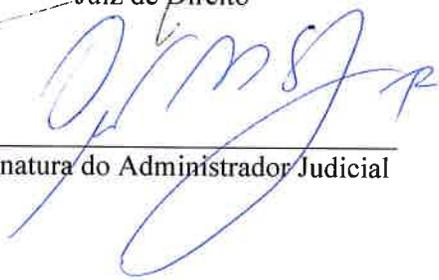
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo n.º: **0043432-80.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Administração judicial**
Requerente: **Union Terceirização de Mão Ltda e outros**
Requerido: **Union Terceirização de Mão Ltda e outros**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). João de Oliveira Rodrigues Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 15/02/2017 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL : LASTRO CONSULTORES LTDA., CNPJ n.º 22.223.371/0001-75**, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP 98.628, com endereço na Rua Major Quedinho, n.º 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP. A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.



Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Juiz de Direito



Assinatura do Administrador Judicial